



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

PROCESSO Nº 19/2017

ÓRGÃO JULGADOR: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCURADOR: DR. DIEGO DE ALMEIDA PORTO

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Terceira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, venho **CITAR/INTIMAR** o SR. FLORINDO GHIDINI, preparador de goleiro do TREZE FUTEBOL CLUBE, referente a denúncia apresentada no dia 10 de fevereiro do ano de 2017, tendo em vista que o fato ocorreu na partida realizada no dia 22 de janeiro do ano de 2017, entre as equipes CAMPINENSE CLUBE E TREZE FUTEBOL CLUBE, válida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 – Primeira Divisão, realizada na cidade de Campina Grande/PB, Estádio Governador Ernani Satiro (Amigão), sendo **DENUNCIADO** de acordo com as penas do Art. 258, § 2º, II do CBJD.

Outrossim, **informo que ocorrerá sessão de julgamento no dia 15 de fevereiro de 2017 quarta-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 10 de fevereiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário - TJDF/PB